



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.279, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Aprova o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará para o ano de 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 26.01.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 001973/2010 - UFPA, procedentes da PROAD, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará, que define os dias de expediente administrativo, feriados e os dias de ponto facultativo no ano de 2010, em conformidade com a Portaria n. 834, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 06.11.2009, que divulga o Calendário Oficial Federal, observando os feriados civis e religiosos declarados em lei estadual e municipal, como disposto nos Anexos (páginas 2-4) que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. O expediente administrativo aos sábados será determinado pelas Unidades, consoante à conveniência de seus serviços.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2010.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de janeiro de 2010.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração

ANEXO I

JANEIRO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
-	-	-	-	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

MARÇO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
-	-	-	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
-	-	-	-	-	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
-	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

JULHO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
-	-	-	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
-	-	-	-	-	-	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
-	-	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
-	-	-	-	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
-	-	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

A N E X O II

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

2010

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 15 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 17 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14 horas);
- 2 de abril, Paixão de Cristo (ponto facultativo);
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 3 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 1º de novembro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo), comemoração do dia 28 de outubro;
- 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas);
- 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas).

OBS:

- ANIVERSÁRIO DA UFPA - 02/07/2009

A N E X O III**FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS EXCLUSIVOS DAS LOCALIDADES
2010**

Localidade	Evento Comemorativo
BELÉM	12.01 - Aniversário de Belém 11.10 - Pós-Círio 25.10 - Recírio 08.12 - N. S. Conceição
ABAETETUBA	08.12 - N. S. Conceição (Padroeira)
ALTAMIRA	20.01 - S. Sebastião 06.11 - Aniversário de Altamira
BRAGANÇA	08.07 - Aniversário de Bragança 15.11 - Pós-Círio 26.12 - S. Benedito
BREVES	20.01 - S. Sebastião 26.07 - N. S. Santana 30.11 - Aniversário de Breves
CAMETÁ	24.06 - S. João (Padroeiro) 24.12 - Aniversário de Cametá
CAPANEMA	4.10 - S. Francisco de Assis 5.11 - Aniversário de Capanema 8.12 - N. S. Conceição
CASTANHAL	28.01 - Aniversário de Castanhal 19.03 - S. José (Padroeiro) 18.10 - Pós-Círio
MARABÁ	05.04 - Aniversário de Marabá 18.10 - Pós-Círio 20.11 - S. Felix de Valois (Padroeiro)
SANTARÉM	22.06 - Aniversário de Santarém 08.12 - N. S. Conceição (Padroeira)
SOURE	20.01 - Aniversário de Soure 29.06 - S. Pedro (Padroeiro)
TUCURUI	18.03 - Vereador Ribeiro de Souza 19.03 - S. José (Padroeiro)